Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.132 | Terça-feira | 21 de Novembro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 126/2023

Concede Licença a servidora do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Art.136 do Inciso V da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007, a servidora ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, ocupante do cargo de Controle Interno, 3(três) dias de Licença por motivo de falecimento do Sogro MACIEL LOPES, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de novembro de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES
Presidente